



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal
Divisão de Ordenamento do Território

EDITAL

35/2017

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO CADAVAL E ADÃO LOBO

Discussão Pública

José Bernardo Nunes, presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, submeter a período de consulta e discussão pública a alteração ao plano de Urbanização do Cadaval e Adão Lobo publicado no Diário da República nº 260 da 1ª série-B de 5 de novembro de 2004, pelo prazo de vinte dias úteis contados após cinco dias úteis da data da publicação deste aviso na 2ª série do Diário da República.

Todo o processo e documentos da alteração ao Plano de Urbanização do Cadaval e Adão Lobo estão disponíveis para consulta na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal do Cadaval, no edifício dos Paços do Concelho, na Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro, Cadaval, durante as horas normais de expediente (das 8h30 às 16h00).

Os interessados devem dirigir ao Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, por escrito e durante o período de consulta pública, as suas sugestões para a morada: Câmara Municipal do Cadaval, Av. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 CADAVAL, ou entrega-las no balcão de atendimento da Câmara Municipal do Cadaval, ou enviá-las através do correio eletrónico: geral@cm-cadaval.pt.

Cadaval, 5 de junho de 2017,

O Presidente da Câmara,

(José Bernardo Nunes, Dr)